



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Estado de Pernambuco

DECRETO Nº 098 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre, ao Orçamento de 2021, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.727 de 2020, crédito adicional especial no valor de R\$ 771.343,39 (setecentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), destinado a inclusão de novas dotações autorizadas pela Lei Nº 4.800, de 20 de julho de 2021 e discriminadas no demonstrativo anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificadas no detalhamento anexo, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2021.


Sivaldo Rodrigues Albino
Prefeito

Anexo I - Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 098/2021 de 15/10/2021

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Garanhuns

Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 8006 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 0.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa 772 - 9.9.99.99.00 - A Classificar

Fonte de recurso: 1 - MSC - 1.001.0000 - Recursos Próprios - 0.1.00

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	40321	Redução da Despesa			771.343,39
Total da Despesa:				0,00	771.343,39
Total da Unidade Orçamentária:				0,00	771.343,39
Total do Órgão Orçamentário:				0,00	771.343,39

Órgão Orçamentário: 23000 - SECRETARIA DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 23002 - GERÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1303 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES E EXPRESSÕES CULTURAIS

Ação: 2.4174 - AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS A SETOR CULTURAL - LEI 14.017/2020 e LEI 14.150/2021 - ALDIR BLANC

Despesa 2720 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e

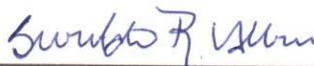
Fonte de recurso: 46 - MSC - 1.910.0000 - Governo Federal COVID-19 - Cultura - 0.1.80

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	40322	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	420.000,00	
Total da Despesa:				420.000,00	0,00

Despesa 2721 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso: 46 - MSC - 1.910.0000 - Governo Federal COVID-19 - Cultura - 0.1.80

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/10/2021	40323	Créditos Especiais - Abertura	Anulação de Despesa	351.343,39	
Total da Despesa:				351.343,39	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				771.343,39	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				771.343,39	0,00
Total do Fundamento:				771.343,39	771.343,39
Total Geral:				771.343,39	771.343,39



SIVALDO RODRIGUES ALBINO
 PREFEITO